



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.501, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

- Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.860, de 29 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nºs 3.175, de 29 de Setembro de 1999 e nº 3.597, de 11 de Novembro de 2004 e nº 4.274, de 06 de Novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.860, de 29 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 3.175, de 29/09/99, 3.597 de 11/11/04 e 4.274, de 06/11/2009 o Conselho Municipal de Assistência Social, será composto pelos seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) **Representantes do Departamento do Bem Estar Social e Cidadania:**

Titular: Clarice Ribeiro

Suplente: Camila Natália S. Bastos

Titular: Débora Cristina Franco Nunes Rosa

Suplente: Michele Antunes Ribeiro Bastos

b) **Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo:**

Titular: Sandra Helena Ramos

Suplente: Fabiana Cássia Fiuza

c) **Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:**

Titular: Cristiane Zillo Bosi Radicchi

Suplente: Marlene Oliveira Pinto

d) **Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças e Planejamento:**

Titular: Jefferson de Biagi Cândido Silva

Suplente: Viviane Cristina Miranda

e) **Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:**

Titular: Saul de Campos Santos Junior

Suplente: Luiz Antonio Ribeiro de Campos Junior



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.501, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **Representantes das Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente:**

Titular: Andréia Júlia Bella Rodrigues

Suplente: Thais Aguiar Pavanello

Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio

Suplente: Anderson Augusto S. Queiroz

b) **Representantes das Entidades de Atendimento às Pessoas com Deficiência:**

Titular: Rita de Cássia Leme Ramos

Suplente: Renata Domingues de Camargo

c) **Representantes de Entidades de Atendimento aos Idosos:**

Titular: Raquel Cubas Paixão

Suplente: Aline Rodrigues de Moraes Padilha

d) **Representantes de Entidades de Atendimento à Família:**

Titular: Daniele de Campos Moraes Mendes

Suplente: Margarida Maria do Carmo Oliveira

e) **Representantes das Organizações de Usuários da Assistência Social:**

Titular: Vera Lucia de Campos Araújo

Suplente: Fabiana Gonçalves Fernandes

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 13.260, de 06 de Junho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de Outubro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/10/2013.
Neiva de Barros Oliveira